



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO - PMB 001/2009 HOMOLOGAÇÃO PARCIAL Nº 3

A **Prefeitura Municipal de Barueri HOMOLOGA** o Concurso Público PMB 001/2009 para os cargos de:

Assistente Técnico de Meio Ambiente, conforme a Classificação Final do respectivo cargo, publicada no Jornal Oficial de Barueri e no site da Equipe Assessoria em 14 de novembro de 2009 e Reti-Ratificação da Listagem Classificação final - Candidatos Portadores de Deficiência Física do respectivo cargo, publicada no Jornal Oficial de Barueri e no site da Equipe Assessoria em 16 de dezembro de 2009;

Assistente Administrativo, Auxiliar de Merendeira, Biólogo, Cirurgião Dentista Odontopediatra, Merendeira e Psicólogo Clínico, conforme a Reti-Ratificação da Classificação Final dos respectivos cargos, publicada no Jornal Oficial de Barueri e no site da Equipe Assessoria em 16 de dezembro de 2009;

Outrossim, reafirma os termos:

- Do Item – “DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO”:
O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Barueri, por igual período.
- Do Item – “DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO”:
A CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, **NÃO GERANDO AO CANDIDATO APROVADO O DIREITO À NOMEAÇÃO**. OS CLASSIFICADOS NO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO SOMENTE SERÃO CONVOCADOS POR ATO DISCRICIONÁRIO VINCULADO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
O Processo de Convocação para nomeação dos candidatos aprovados aos cargos constantes neste Edital é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Barueri.
A convocação para nomeação dos classificados no presente Concurso Público será publicada no Jornal Oficial de Barueri e disponibilizada em caráter informativo no *site* da Prefeitura Municipal de Barueri - www.barueri.sp.gov.br no *menu* de Concursos Públicos.

IMPORTANTE:

- Para efeito de ingresso na Prefeitura Municipal de Barueri, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Barueri que satisfaz as exigências do Edital PMB 001/2009, bem como submeter-se a exame médico para o exercício do cargo, sob pena de não ser nomeado.
- Quando de sua nomeação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas no Edital PMB 001/2009. A não comprovação, ou ainda, a não apresentação dos documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.
- Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referente ao acompanhamento das convocações devem ser solicitadas juntamente à Prefeitura Municipal de Barueri através da Secretaria de Administração disponibilizadas, em caráter informativo, no *site* da Prefeitura Municipal de Barueri - www.barueri.sp.gov.br no *menu* de Concursos Públicos.

Barueri, aos 29 de dezembro de 2009.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal